



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 3116/2007

Campo Mourão, 27/11/07 Horas 10:57

Elia
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

29/11/07

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Requeiro, ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, solicitado ao mesmo que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, a seguinte informação:

- Existe estudos para revitalização da quadra de esportes do Jardim Capricórnio, localizada na esquina com a Rua Diógenes Alves Cabral e Flavio de Paula Emer?
- Caso positivo, qual a previsão?

Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 2007.


SIDNEI JARDIM

186/lac.

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLuíDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 28 de Novembro de 2007.

Elías da Silva

ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa

1598/2007 – 20/06 – REQUERIMENTO - Roque Aparecido de Freitas - DEPUTADO FEDERAL RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES – SOLICITANDO A INTERSEÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE QUE SE DISPONIBILIZE VERBA NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) PARA QUE SE EFETUEM AS MELHORIAS ABAIXO NA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM CAPRICÓRNIO: INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO; REFORMA E PINTURA DA QUADRA; INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DA TABELA PARA BASQUETE; INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA REDE DE VÔLEI; SUBSTITUIÇÃO DAS TRAVES DE FUTSAL; INSTALAÇÃO DE VESTIÁRIO; INSTALAÇÃO DE BANHEIROS.

2954/2007 – 06/11 – REQUERIMENTO - Roque Aparecido Freitas – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE A VEREADORA MARLA TURECK DINIZ, ENCAMINHOU REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 641/2005 PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: QUANDO FOI REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO CONJUNTO CAPRICÓRNIO? QUANTO FOI GASTO NA REFORMA? ENVIAR CÓPIA DA PLANILHA DE CUSTOS DOS MATERIAIS UTILIZADOS E SERVIÇOS PRESTADOS; QUANTO SE GASTOU NESTA REFORMA E UMA PLANILHA DO MATERIAL QUE FOI UTILIZADO E QUEM REFORMOU? CONSIDERANDO QUE O EXECUTIVO RESPONDEU EM OFÍCIO: “REALIZAMOS VISTORIA” IN LOCO” E CONSTATAMOS QUE HÁ MUITO TEMPO AQUELA QUADRA NÃO RECEBE QUALQUER TIPO DE REFORMA. SALIENTAMOS QUE APÓS REALIZARMOS PESQUISAS NÃO CONSEGUIMOS LOCALIZAR EM Nossos Arquivos nenhum documento relacionado ao projeto de reforma ou a obra referente a quadra de esportes do conjunto Capricórnio”; CONSIDERANDO QUE FOI ENVIADO OFÍCIO Nº 1478/2004 DE RESPOSTA PELO GABINETE DO PREFEITO DA GESTÃO ANTERIOR INFORMANDO QUE AQUELA QUADRA ESPORTIVA JÁ HAVIA SIDO RECUPERADA, MAS NÃO INFORMAVA QUANDO ESTA REFORMA OCORREU; CONSIDERANDO QUE RECEBEMOS OFÍCIO DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, SENHORITA MARLENE APARECIDA FREITAS, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS. QUAIS AS MEDIDAS QUE SERÃO TOMADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ESCLARECER ESTE FATOS? CASO SEJA CONFIRMADO O GASTO DO DINHEIRO, INFORMAR: QUEM AUTORIZOU E ONDE FOI GASTO, UMA VEZ QUE NA QUADRA ESPORTIVA NÃO ACONTECEU ESTA REFORMA?

3005/2007 – 13/11 – REQUERIMENTO - Roque Aparecido Freitas – DEPUTADO FEDERAL RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES – APRESENTAR EMENDA AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2008, NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) PARA QUE SE EFETUEM AS MELHORIAS ABAIXO NA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM CAPRICÓRNIO: INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO; REFORMA E PINTURA DA QUADRA; INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE TABELA PARA BASQUETE; INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA REDE DE VÔLEI; SUBSTITUIÇÃO DAS TRAVES DE FUTSAL; INSTALAÇÃO DE VESTIÁRIO; INSTALAÇÃO DE BANHEIROS.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>3116</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Illegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 28/11 /2007.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.


Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312